



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI N° 1.079, DE 10 DE
ABRIL DE 1950**
Art. 6º

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1950-04-10;1079>